

## INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR INSTALAÇÃO DE NOVOS BRINQUEDOS DE PARQUE NA CRECHE TIA ANTONINA, NO BAIRRO CPA I, NESTA CAPITAL.

### À Secretaria Municipal de Educação – SME

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**PROVIDENCIAR INSTALAÇÃO DE NOVOS BRINQUEDOS DE PARQUE NA CRECHE TIA ANTONINA, NO BAIRRO CPA I, NESTA CAPITAL.**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que a Creche Tia Antonina, localizada no bairro CPA I, necessita da instalação de novos brinquedos de parque para atividades recreativas e pedagógicas;

Considerando que a disponibilização de equipamentos adequados contribui para o desenvolvimento infantil, além de garantir mais segurança e bem-estar às crianças atendidas;

Solicita-se, portanto, que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de novos brinquedos de parque na Creche Tia Antonina, garantindo melhores condições de lazer e desenvolvimento às crianças.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de abril de 2026.

**Sargento Joelson (Câmara Digital) - PODEMOS**

**Vereador(a)**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-  
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

